



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GP Nº 165/2025

Campo Alegre, 13 de agosto de 2025.

À Senhora

Maraísa Bernardes Segava Pereira

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Município de Campo Alegre

Assunto: Autorização para pagamento – Grupo “C” (INATIVOS) – 2 CICLO– Precatório FUNDEF

Senhora Secretária,

Considerando o Ofício encaminhado pela Comissão dos Precatórios, nomeada por meio da Portaria GP nº 34/2022, e o disposto no Decreto Municipal nº 37/2022, que homologou a relação nominal dos beneficiários do rateio dos 60% do Precatório do FUNDEF (período de 1998 a 2006), AUTORIZO o pagamento aos beneficiários do Grupo “C” – INATIVOS – 2 CICLO, cuja relação nominal segue anexa a este documento.

Solicito que sejam adotadas as providências administrativas e financeiras cabíveis, conforme os critérios estabelecidos no referido Decreto e demais normativas aplicáveis.

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita